SUBDIVISÃO - RURAL

- 1. Requerimento assinado pelos proprietários com reconhecimento de firma
- 2. Memorial descritivo assinado pelo responsável técnico com reconhecimento de firma
- 3. ART do Crea quitada
- 4. Planta assinada pelos proprietários e responsável técnico com reconhecimento de firma
- 5. CND do ITR expedida pela Receita Federal
- 6. CCIR do Incra relativo ao último exercício quitado
- 7. CAR ativo
- 8. Cópia legível e autenticada da documentação de identificação dos proprietários (RG, CPF e certidão de casamento e/ou nascimento)
- 9. Certidão de inteiro teor
- 10. Certidão de ônus e ações reipersecutórias

Observações:

- a) A documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 Provimento 249/2013 do CGJ/PR, salvo os elencados no número 8.
- b) Comprovação da representatividade daquele que subscreve em nome do proprietário (Procuração por escritura pública ou instrumento particular, este assinado com reconhecimento de firma por autêntica nos termos do art. 506 do Provimento 249/2013 do CGJ/PR, ou contrato social em caso de pessoa jurídica.
- c) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.